

LEI N º 020, DE 30 DE MARÇO DE 1.993.
Dispõe sobre a denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1 º) - Passa a denominar-se “BENEDITO APARECIDO MATOS” a Avenida “E” localizada no Jardim Nova Motuca, que se inicia no cruzamento com a Rua “A” e termina em propriedade da Agropecuária Aquidaban (Fazenda Santa Cecília).

Artigo 2 º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 30 de março de 1.993.

DR RUI FERNANDO PINOTTI
Prefeito Municipal